

LEI Nº 738/2015

“Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências”.

“O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:”

Art.1º -É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo que acompanha a presente Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único: Este Plano Municipal de Educação é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

- I - metas e estratégias;
- II - indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME;
- III - diagnóstico.

Art.2º -São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos(as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º - As metas previstas nesta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art.4º -As metas previstas nesta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art.5º - A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação - SME;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º Fica estabelecido, para efeitos do *caput* deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas, a primeira após dois (dois) anos e as subsequentes com periodicidade mínima de 01 (um) ano, contados da publicação desta Lei.

§4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste Plano Municipal de Educação serão utilizados os indicadores constantes no Anexo que acompanha esta Lei, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art.6º - O Município promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do Plano Municipal de Educação articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste Plano Municipal de Educação e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art.7º -O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano Municipal de Educação.

§2º As estratégias definidas no Anexo que acompanha esta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§4º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art.8º -O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.9º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art.10 - O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art.11 - Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art.12 -A revisão deste Plano Municipal de Educação, se necessária, será realizada com ampla participação da comunidade escolar e da comunidade civil.

Art.13 – Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 587, de 16 de novembro de 2006, que aprovou o Plano Decenal de Educação.

Art.14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de julho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO
MELO - MG



Vista Panorâmica da Cidade de Dest

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2024

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita

João Crisóstomo Lopes da Silva

Vice-Prefeito

**EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 2831, de 22 de Setembro de 2014**

Secretário Municipal De Educação
Wagner Cimino Rosa

Câmara Municipal
Wanderley Cardoso Da Mota Mendes

Centro De Referência Assistência Social – CRAS
Aparecida Ramos Da Silva

Conselho De Alimentação Escolar – CAE
Maria Das Graças Duarte

Associação De Pais E Mestres – APM

Sirley Lopes Do Amaral

Representantes Dos Professores De 6º ao 9º Ano Da Rede Pública De Ensino Municipal

Estela Matutina De Castro Amaral

Diretora Da Escola Municipal Prof.^a Tita Tafuri

Neusa Helena Dos Santos Lima

Representante Dos Especialistas

Sandra Barbosa Côrrea Armond

Representante Dos Pais De Alunos Da Escola Municipal Da Rede Pública

Vera Maria Da Mota Mendes

Representante Da Sociedade Civil

Olivia Lino Dias

Representantes Dos Professores Dos Anos Iniciais Da Rede Pública

Alessandra Da Consolação Aparecida Silva

Conselho Tutelar

Nathali Cristina Rosa

Diretora Da Escola Estadual Professor Jayme Calmeto

Juliana Cabral Viana Nunes

Conselheiro Do Fundo Nacional Desenvolvimento Da Educação Básica – FUNDEB

Maria Célia Da Mota Mendes Silva

Secretario Municipal De Saúde

Robison Pereira Gomes

Representantes Do Poder Executivo

Pedro D'Orázio

Silvana Amanda Amaral Tafuri

Representante Da Escola Estadual Prof. Jayme Calmeto

Eliana Maria De Freitas

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	6
2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
2.1 - Aspectos gerais	7
História do Município	8
2.2 - Aspectos demográficos.....	11
2.3 - Aspectos sociais	12
2.3.1 – Índice de desenvolvimento humano	12
2.4 - Aspectos econômicos.....	15
2.4.1 – Produção	15
2.4.2 - Mercado de trabalho	18
2.5 - Administração pública.....	18
2.5.1- Estrutura	19
2.5.2- Capacidade técnica	19
2.5.3- Finanças.....	20
2.5.4- Planejamento.....	21
3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)	21
3.1 – Contexto Nacional e Estadual	21
3.2 – Contexto Municipal.....	22
4 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	26
4.1 - Histórico da Educação no Município.....	30
4.2 - Diagnóstico da educação no Município	32
5 – METAS E ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO.....	45
6 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	53
7	–
BIBLIOGRAFIA.....	55

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Desterro do Melo – PME para o decênio 2015–2024, documento ora apresentado, constitui-se em um planejamento de longo prazo, que abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido gestado em diversos espaços de debates, através da participação de múltiplos sujeitos sociais e políticos.

Na elaboração do PME, foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais da cidade, em reuniões com representantes da categoria do Magistério e com os representantes da sociedade civil. O trabalho foi subsidiado pela Equipe Técnica, com vistas à construção de um plano que atendesse à realidade e às necessidades específicas do município, articulado com os Planos Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente.

Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, recebeu uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com as políticas de Estado, resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política.

Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Desterro do Melo, sendo delineada com base na

legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

O presente Plano apresenta um conjunto de ações norteadas pelas Leis e Decretos que tratam da Educação; pela Constituição da República Federativa do Brasil e, pela Lei 13.005, de 25 de Junho de 2014, que deverão ser desenvolvidas, de forma integrada, pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Pelo Município de Desterro do Melo

A Constituição Federal é a fonte dos direitos fundamentais de todos os brasileiros e serve como base para qualquer outra lei. O capítulo III, seção I, é dedicado à educação e os deveres do Estado e da família quanto a essa garantia.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 - Aspectos gerais

Desterro do Melo, MG

CARACTERIZAÇÃO IDHM DEMOGRAFIA EDUCAÇÃO RENDA TRABALHO HABITAÇÃO VULNERABILIDADE



Fonte: IBGE 2010.

LOCALIZAÇÃO:

O Município está localizado na Mesorregião: Campo das Vertentes

Microrregião: Barbacena

Coordenadas da Sede: Latitude: -21,085°; Longitude: -43,310°

Altitude da Sede: 818 m - Clima Temperado com média anual de 19,0°

Bacia Hidrográfica: Rio Paraíba do Sul, Rio Xopotó (Nascente/Cabeceira do Rio Doce), Rio Paciência.

Ribeirões: Conceição, Amorim e Azeite.

Limita-se com os seguintes Municípios: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Senhora dos Remédios, Alto Rio Doce, Mercês e Santa Bárbara do Tugúrio.

Tabela I – Dados Demográficos

População estimada 2014	3.048
População 2010	3.015
Área da unidade territorial (km²)	142,279
Densidade demográfica (hab/km²)	21,19
Código do Município	3121506
Gentílico	melense
Prefeito (a)	
MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL	

Fonte: IBGE 2013

História do Município

Região habitada no passado por tribos indígenas ainda hoje não bem identificadas, provavelmente Carijós. O território onde está atualmente o Município de Desterro do Melo foi descoberto pelo bandeirante paulista João Siqueira Afonso. Transformado em centro de explorações auríferas, o lugar possuía em 1761 uma fazenda – a do Melo – freguesia de Guarapiranga. O povoado nascente pertenceu ao distrito de Curato de Melo, município de Mariana e Paróquia de São José do Xopotó, atual Alto Rio Doce. Os autos do patrimônio datam de 07 de fevereiro de 1776. Com o desenvolvimento do povoado, em 1842, foi elevado à categoria de Distrito. Pertenceu civilmente a Piranga de 1771 a 1832. Em 1832, com a criação da freguesia de São José do Xopotó – hoje

Alto do Rio Doce - passou Desterro do Melo a pertence-lhe até 1836. De 1836 a 1851 pertenceu a Barbacena. De 1851 a 1871 a Mercês, no mesmo ano de 1951, pertenceu também a Rio Pomba. O Distrito sofreu uma demarcação em 03 de outubro de 1868, executada pelo escrivão de paz Joaquim Gonçalves de Assis, com impacto direto em suas divisas territoriais. A Capela foi elevada a Freguesia sob a denominação invertida de Melo do Desterro pela Lei nº 1.180 de 10 de outubro de 1871. O Distrito foi emancipado pela Lei Estadual nº 2.764, de 30 de Dezembro de 1962, quando, na época, pertencia a Barbacena, sendo instalado Município a 01 de Março de 1963. A primeira eleição municipal ocorreu no dia 30 de junho de 1963. Dos 945 votos apurados, o candidato da União Democrática Nacional – UDN – João Benedito do Amaral, com 455 votos, foi eleito o primeiro prefeito da cidade. Tomou posse às 14 horas do dia 08 de Setembro de 1963. Chefiou o executivo Municipal dessa data a 15/04/1964, passando o comando do Executivo, por motivos de saúde, ao seu vice: João Tafuri, que comandou o Município de 15/04/1964 a 30/01/1967.

Já no dia 30 de Agosto do mesmo ano de 1963, às 15 horas tomaram posse os primeiros membros que integraram a Câmara Municipal de Vereadores:

José Luiz da Mota - Presidente.

José Ilídio Machado – Vice Presidente.

Jacy Véspoli Cavalieri – 1ª Secretária.

Sebastião Ferreira de Castro.

Francisco Dutra Furtado.

Josino Cândido Pereira.

José Rodrigues de Carvalho Filho.

João de Oliveira Leite.

Em 08 de Setembro de 1963, tomou posse o vereador José Feliciano Dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 28, de 22 de Novembro de 1947. O primeiro Projeto de Lei votado pelo poder Legislativo local criou o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

A cidade, que hoje integra a Estrada Real (antigo caminho do ouro das Minas Gerais até Paraty – Rio de Janeiro) e o Circuito Turístico Nascente do Rio Doce, foi caminho dos

bandeirantes na rota em busca do ouro. O Alferes Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes – possuiu uma casa no Arraial. Tiradentes garimpava no local denominado atualmente de Cachoeira dos Cinco Saltos e guardava o ouro por entre os espaços formados nas rochas.

Grandes avanços sociais, econômicos e de infraestrutura marcaram a vida do Município no correr dos tempos, em especial, os acontecidos entre o início da década de 90 até a atualidade, onde podemos citar o asfaltamento da MGT 265, que liga Desterro do Melo à BR 040 – um sonho que permeou gerações e durou décadas – passando pela implementação do sistema de tratamento de esgoto em toda a zona urbana e a chegada do sistema de telefonia celular, nas gestões do Prefeito Ruy Barbosa Fernandes.

Em 2013 o Município comemorou os seus 50 anos de Emancipação Política e um novo fato acrescentou peso à história, quando, em eleições de 2012, Desterro do Melo foi às urnas e elegeu a Professora Márcia Cristina Machado Amaral como a primeira mulher a comandar o Executivo.

Presente na história de Minas Gerais, Desterro do Melo conserva até hoje viva a memória daqueles que engrandecem seu passado. Terra mineira, a cidade mantém tradições seculares e se orgulha da sua maior riqueza: o povo humilde e sempre hospedeiro.

2.2 - Aspectos demográficos

População

Entre 2000 e 2010, a população de Desterro do Melo teve uma taxa média de crescimento anual de -0,63%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -1,03%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 68,58%.

Tabela II

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização - Desterro do Melo – MG									
População	População	%	do	População	%	do	População	%	do

	(1991)	Total (1991)	(2000)	Total (2000)	(2010)	Total (2010)
População total	3.525	100,00	3.211	100,00	3.015	100,00
População residente masculina	1.846	52,37	1.689	52,60	1.546	51,28
População residente feminina	1.679	47,63	1.522	47,40	1.469	48,72
População urbana	964	27,35	1.092	34,01	1.390	46,10
População rural	2.561	72,65	2.119	65,99	1.625	53,90
Taxa de Urbanização	-	27,35	-	34,01	-	46,10

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Desterro do Melo passou de 55,12% para 44,12% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,81% para 11,28%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 66,04% para 55,12%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 6,44% para 8,81%.

Tabela III

Estrutura Etária da População - Desterro do Melo - MG						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	1.175	33,33	858	26,72	583	19,34
15 a 64 anos	2.123	60,23	2.070	64,47	2.092	69,39
População de 65 anos ou mais	227	6,44	283	8,81	340	11,28
Razão de dependência	66,04	1,87	55,12	1,72	44,12	1,46
Taxa de envelhecimento	-	6,44	-	8,81	-	11,28

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.3 - Aspectos sociais

O município, por ter sua maioria da população residindo na área rural, onde a economia é voltada praticamente para a agricultura familiar e, sem um potencial de crescimento para ofertar à população perspectiva de renda, muitos jovens vêm procurando centros maiores havendo nas últimas décadas um êxodo considerável.

2.3.1 – Índice de desenvolvimento humano (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Desterro do Melo era 0,631, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,243), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, o fato se repete com crescimento de 0,122.

Tabela IV.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Desterro do Melo/MG			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,138	0,260	0,503
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	11,62	13,34	25,36
% de 5 a 6 anos na escola	19,69	29,43	90,84
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	26,63	61,29	93,70
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	7,65	36,48	52,32
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,02	17,87	46,39
IDHM Longevidade	0,689	0,766	0,809
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,36	70,93	73,53
IDHM Renda	0,487	0,546	0,618
Renda per capita	165,40	238,79	373,25

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,477 em 2000 para 0,631 em 2010 - uma taxa de crescimento de 32,29%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1,0, foi reduzido em 29,45% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,359 em 1991 para 0,477 em 2000 - uma taxa de crescimento de 32,87%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1,0, foi reduzido em 18,41% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Desterro do Melo teve um incremento no seu IDHM de 75,77% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (52%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1,0, foi reduzido em 42,43% entre 1991 e 2010.

Gráfico I

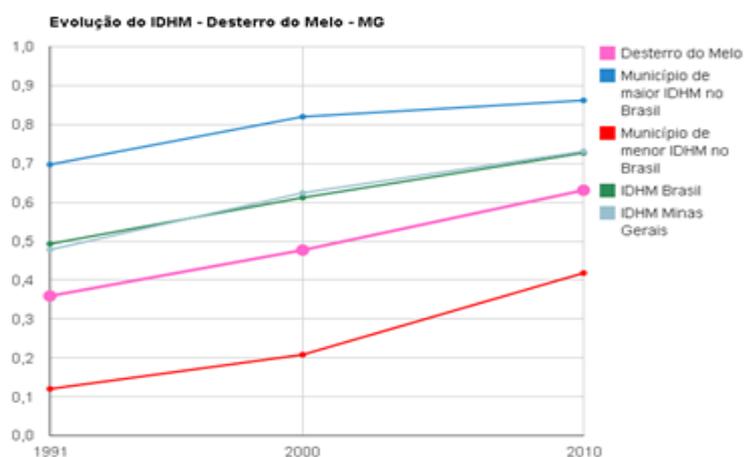


Tabela V.

Data	Desterro do Melo	Maior (IDHM)	Menor (IDHM)	Média do Brasil	Média do Estado: Minas Gerais
1991	0.359	0.697	0.12	0.493	0.478
2000	0.477	0.82	0.208	0.612	0.624
2010	0.631	0.862	0.418	0.727	0.731

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela VI

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 32,87%	+ 18,41%
Entre 2000 e 2010	+ 32,29%	+ 29,45%
Entre 1991 e 2010	+ 75,77%	+ 42,43%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.4 - Aspectos econômicos

A economia do município baseia-se, principalmente, na agricultura, pecuária, comércio local e produção leiteira, com predominância do cultivo de banana prata, cana de açúcar, feijão e milho, conforme dados do IBGE.

Ranking

Desterro do Melo ocupa a 3469^a posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 3468 (62,32%) municípios estão em situação melhor e 2.097 (37,68%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 853 outros municípios de Minas Gerais, Desterro do Melo ocupa a 649^a posição, sendo que 648 (75,97%) municípios estão em situação melhor e 205 (24,03%) municípios estão em situação pior ou igual.

A renda per capita média de Desterro do Melo cresceu 125,67% nas últimas duas décadas, passando de R\$165,40 em 1991 para R\$238,79 em 2000 e R\$373,25 em 2010.

A taxa média anual de crescimento foi de 44,37% no primeiro período e 56,31% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, de agosto de 2010) passou de 42,70% em 1991 para 32,85% em 2000 e para 10,05% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,57 em 1991 para 0,62 em 2000 e para 0,46 em 2010.

Tabela VII

Renda, Pobreza e Desigualdade - Desterro do Melo – MG	1991	2000	2010
Renda per capita	165,40	238,79	373,25
% de extremamente pobres	42,70	32,85	10,05
% de pobres	71,24	56,09	24,83
Índice de Gini	0,57	0,62	0,46

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela VIII

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Desterro do Melo – MG			
	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,71	1,86	4,16
40% mais pobres	9,97	7,42	13,57
60% mais pobres	20,10	17,21	27,84
80% mais pobres	37,34	34,24	50,74
20% mais ricos	62,66	65,76	49,26

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.4.1 - Produção

A produção agrícola em Desterro do Melo é pouco diversificada e vem mantendo ao longo dos últimos três anos a mesma quantidade de área plantada e colhida como podemos observar nos quadros abaixo.

Tabela IX - Produção Agrícola Municipal - Lavoura Permanente 2010

Banana (cacho) - Quantidade produzida	1.400	toneladas	
Banana (cacho) - Valor da produção	1.050	mil reais	
Banana (cacho) - Área destinada à colheita	140	hectares	
Banana (cacho) - Área colhida	140	hectares	
Banana (cacho) - Rendimento médio	10.000	quilogramas por hectare	
Café (em grão) - Quantidade produzida	22	toneladas	

Café (em grão) - Valor da produção	83	mil reais		
Café (em grão) - Área destinada à colheita	20	hectares		
Café (em grão) - Área colhida	20	hectares		
Café (em grão) - Rendimento médio	1.100	quilogramas por hectare		

Fonte IBGE 2010

Tabela X - Produção Agrícola Municipal – Lavoura Permanente 2011

Banana (cacho) - Quantidade produzida	1.400	toneladas		
Banana (cacho) - Valor da produção	1.050	mil reais		
Banana (cacho) - Área destinada à colheita	140	hectares		
Banana (cacho) - Área colhida	140	hectares		
Banana (cacho) - Rendimento médio	10.000	quilogramas por hectare		
Café (em grão) - Quantidade produzida	22	toneladas		
Café (em grão) - Valor da produção	145	mil reais		
Café (em grão) - Área destinada à colheita	20	hectares		
Café (em grão) - Área colhida	20	hectares		
Café (em grão) - Rendimento médio	1.100	quilogramas por hectare		

Fonte IBGE2011.

Tabela XI - Produção Agrícola Municipal - Lavoura Permanente 2012.

Banana (cacho) - Quantidade produzida	1.400	toneladas		
Banana (cacho) - Valor da produção	1.050	mil reais		
Banana (cacho) - Área destinada à colheita	140	hectares		
Banana (cacho) - Área colhida	140	hectares		
Banana (cacho) - Rendimento médio	10.000	quilogramas por hectare		
Café (em grão) Total - Quantidade produzida	22	toneladas		
Café (em grão) Total - Valor da produção	131	mil reais		
Café (em grão) Total - Área destinada à colheita	20	hectares		
Café (em grão) Total - Área colhida	20	hectares		
Café (em grão) Total - Rendimento médio	1.100	quilogramas por hectare		
Café (em grão) Arábica - Quantidade produzida	22	toneladas		
Café (em grão) Arábica - Valor da produção	131	mil reais		
Café (em grão) Arábica - Área destinada à colheita	20	hectares		
Café (em grão) Arábica - Área colhida	20	hectares		
Café (em grão) Arábica - Rendimento médio	1.100	quilogramas por hectare		

Fonte IBGE 2012.

Tabela XII - Produção Agrícola Municipal - Lavoura Temporária 2010

Desterro do Melo	Código: 3121506			
Arroz (em casca) - Quantidade produzida	70	toneladas		
Arroz (em casca) - Valor da produção	36	mil reais		
Arroz (em casca) - Área plantada	35	hectares		
Arroz (em casca) - Área colhida	35	hectares		
Arroz (em casca) - Rendimento médio	2.000	quilogramas por hectare		
Cana-de-açúcar - Quantidade produzida	9.000	toneladas		

Cana-de-açúcar - Valor da produção	450	mil reais		
Cana-de-açúcar - Área plantada	150	hectares		
Cana-de-açúcar - Área colhida	150	hectares		
Cana-de-açúcar - Rendimento médio	60.000	quilogramas por hectare		
Feijão (em grão) - Quantidade produzida	415	toneladas		
Feijão (em grão) - Valor da produção	643	mil reais		
Feijão (em grão) - Área plantada	750	hectares		
Feijão (em grão) - Área colhida	750	hectares		
Feijão (em grão) - Rendimento médio	553	quilogramas por hectare		
Milho (em grão) - Quantidade produzida	2.100	toneladas		
Milho (em grão) - Valor da produção	735	mil reais		
Milho (em grão) - Área plantada	600	hectares		
Milho (em grão) - Área colhida	600	hectares		
Milho (em grão) - Rendimento médio	3.500	quilogramas por hectare		

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

Tabela XIII - Produção Agrícola Municipal - Lavoura Temporária 2011.

Arroz (em casca) - Quantidade produzida	70	toneladas		
Arroz (em casca) - Valor da produção	36	mil reais		
Arroz (em casca) - Área plantada	35	hectares		
Arroz (em casca) - Área colhida	35	hectares		
Arroz (em casca) - Rendimento médio	2.000	quilogramas por hectare		
Cana-de-açúcar - Quantidade produzida	9.000	toneladas		
Cana-de-açúcar - Valor da produção	450	mil reais		
Cana-de-açúcar - Área plantada	150	hectares		
Cana-de-açúcar - Área colhida	150	hectares		
Cana-de-açúcar - Rendimento médio	60.000	quilogramas por hectare		
Feijão (em grão) - Quantidade produzida	415	toneladas		
Feijão (em grão) - Valor da produção	640	mil reais		
Feijão (em grão) - Área plantada	750	hectares		
Feijão (em grão) - Área colhida	750	hectares		
Feijão (em grão) - Rendimento médio	1.100	quilogramas por hectare		
Milho (em grão) - Quantidade produzida	2.170	toneladas		
Milho (em grão) - Valor da produção	980	mil reais		
Milho (em grão) - Área plantada	620	hectares		
Milho (em grão) - Área colhida	620	hectares		
Milho (em grão) - Rendimento médio	7.000	quilogramas por hectare		

Fonte IBGE 2011

Tabela XIV - Produção Agrícola Municipal - Lavoura Temporária 2012

Arroz (em casca) - Quantidade produzida	70	toneladas		
Arroz (em casca) - Valor da produção	38	mil reais		
Arroz (em casca) - Área plantada	35	hectares		
Arroz (em casca) - Área colhida	35	hectares		

Arroz (em casca) - Rendimento médio	2.000	quilogramas por hectare		
Cana-de-açúcar - Quantidade produzida	9.000	toneladas		
Cana-de-açúcar - Valor da produção	630	mil reais		
Cana-de-açúcar - Área plantada	150	hectares		
Cana-de-açúcar - Área colhida	150	hectares		
Cana-de-açúcar - Rendimento médio	60.000	quilogramas por hectare		
Feijão (em grão) - Quantidade produzida	415	toneladas		
Feijão (em grão) - Valor da produção	1.039	mil reais		
Feijão (em grão) - Área plantada	750	hectares		
Feijão (em grão) - Área colhida	750	hectares		
Feijão (em grão) - Rendimento médio	553	quilogramas por hectare		
Milho (em grão) - Quantidade produzida	2.170	toneladas		
Milho (em grão) - Valor da produção	949	mil reais		
Milho (em grão) - Área plantada	620	hectares		
Milho (em grão) - Área colhida	620	hectares		
Milho (em grão) - Rendimento médio	3.500	quilogramas por hectare		

Fonte IBGE 2012.

2.4.2 - Mercado de trabalho

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 58,22% em 2000 para 71,57% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 9,07% em 2000 para 4,99% em 2010.

Tabela XV

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Desterro do Melo – MG	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	58,22	71,57
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	9,07	4,99
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	29,08	34,88
Nível educacional dos ocupados	2000	2010
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	15,74	28,71
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	10,25	20,81
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	76,19	58,21
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	89,39	91,44

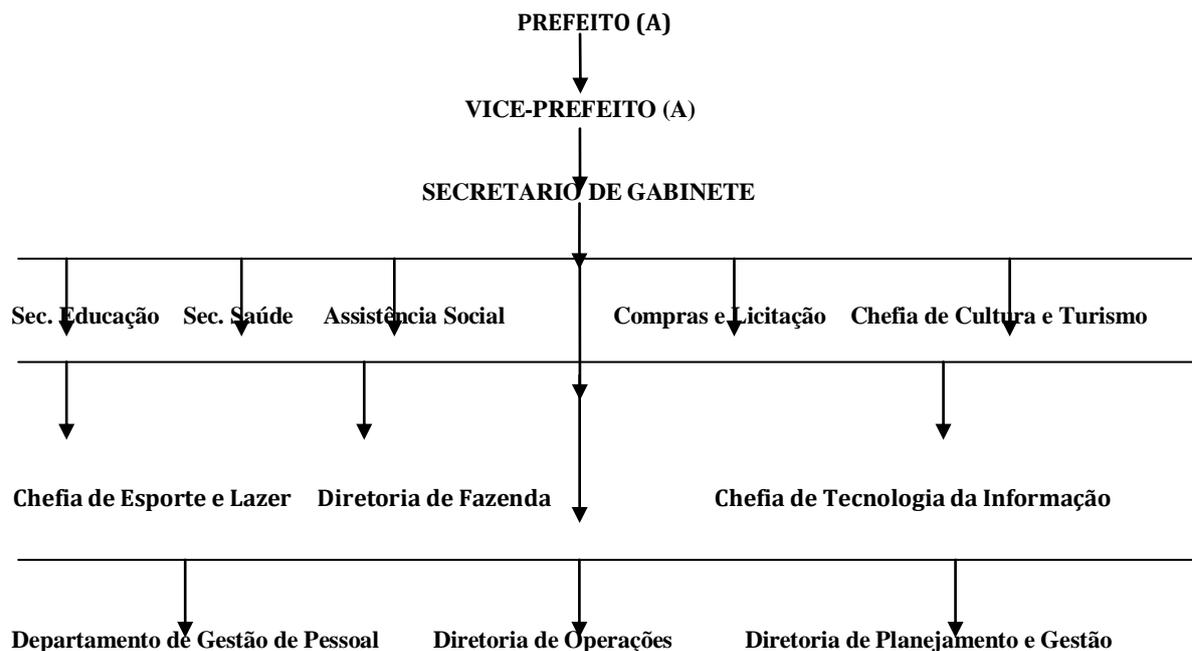
Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.5 - Administração pública

O município é composto pela Câmara Municipal (Poder Legislativo) e pelo Poder Executivo Prefeito (a).

O Poder executivo por sua vez se faz de acordo estrutura administrativa abaixo descrita:

2.5.1- Estrutura



2.5.2- Capacidade técnica da Educação

- Professores (as): 42 (Quarenta e Dois) sendo 2 (Dois) com Magistério e 40 (quarenta) com Ensino Superior,
- Diretor (a): 01 (Um) com Ensino Superior,
- Vice-Diretor (a) 01 (Um) com Ensino Superior,
- Cantineiras: 17 (Dezessete) todos com Ensino Médio,
- Motoristas: 04 (Quatro) com Ensino Médio,
- Nutricionista: 01 (um) com Ensino Superior,
- Psicóloga: 01 (Um) com Ensino Superior,
- Especialistas: 04 (quatro) com Ensino Superior,
- Funcionários (as) da Secretaria Escolar: 05 (cinco)

2.5.3- Finanças

O município sobrevive praticamente dos repasses do Fundo de Participação do Município (FPM), do total da receita bruta, tendo ainda, uma pequena receita com a arrecadação de tributos como: IPVA, IPTU, ITR, ICMS e outros conforme tabela abaixo:

Tabela XVI

Portal de Gestão para Resultados				
valores em milhares				
Ano	2013	R\$	%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESTERRO DO MELO	DESTERRO DO MELO	
1	Receita Total	R\$9.920.689	100%	
1.1	Receita Corrente	R\$11.514.235	116,06%	
1.1.1	Receita Tributária	R\$237.753	2,06%	
1.1.1.1	ISS	R\$30.695	12,91%	
1.1.1.2	IPTU	R\$94.102	39,58%	
1.1.1.3	IRRF	R\$74.015	31,13%	
1.1.1.4	ITBI	R\$12.625	5,31%	
1.1.1.5	ITR	R\$0	0%	
1.1.1.6	Taxas e Contribuições de melhoria	R\$26.317	11,07%	
1.1.2	Receita Transferências Intergov.	R\$10.825.934	94,02%	
1.1.2.1	COTA FPM	R\$6.437.794	59,47%	
1.1.2.2	COTA ICMS	R\$1.824.208	16,85%	
1.1.2.3	FUNDEB	R\$1.407.067	13%	
1.1.2.4	SUS (União + Estado)	R\$450.790	4,16%	
1.1.2.5	COTA IPVA	R\$81.150	0,75%	
1.1.2.6	Royalties	R\$91.423	0,84%	
1.1.2.7	Outras Transf. Intergov.	R\$533.502	4,93%	
1.1.3	Outras Receitas Transferências	R\$310.434	2,70%	
1.1.3.1	Convênios Da União	R\$295.322	95,13%	
1.1.3.2	Convênios Do Estado	R\$15.113	4,87%	
1.1.3.3	Outras Transf.	R\$0	0%	
1.1.4	Outras Receitas Correntes	R\$140.113	1,22%	
1.2	Receita de Capital	R\$30.103	0,30%	
1.2.1	Operação de Crédito	R\$0	0%	
1.2.2	Alienação de Bens	R\$0	0%	
1.2.3	Amortização de Empréstimos	R\$0	0%	
1.2.4	Transferência de Capital	R\$30.103	100%	
1.2.5	Outras Receitas de Capital	R\$0	0%	
1.3	Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$0	0%	
1.4	Receita de Capital Intra-	R\$0	0%	

	Orçamentária			
1.5	Total Deduções	-R\$1.623.649	-16,37%	

Fonte: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/ 2013

2.5.4- Planejamento

O planejamento deste Plano Municipal de Educação deve atender aos objetivos; às prioridades; às metas; às diretrizes; aos diagnósticos da educação desde os anos iniciais até os anos finais, seguindo dentro dos parâmetros do município em consonância com a Lei 13.005, de 25 de Junho de 2014.

3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

3.1 – Contexto Nacional e Estadual

Centrado nas demandas da Conferência Nacional de Educação (Conae), o Ministério da Educação (MEC) elaborou um plano que após debatido pelos diversos segmentos sociais, foi encaminhado para análise, estudo e aprovação do Congresso Nacional, resultando na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Sucinto, o documento contempla 10 diretrizes e 20 metas, a grande maioria quantificável por estatísticas.

Dentre as metas, destacam-se aquelas relacionadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental: universalizar o atendimento aos estudantes com deficiência, oferecer ensino em tempo integral em 50% da rede pública, atingir média no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas séries iniciais e 5,5 nas finais, oferecer 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integradas à Educação profissional nas séries finais, atender 50% das crianças de até 3 anos e erradicar o analfabetismo.

O Plano Nacional de Educação se desponta como um planejamento educativo, em médio prazo, para contribuir com a expansão da qualidade do ensino público brasileiro, em todos os níveis e modalidades.

Arelado a estas mesmas metas correlacionadas à educação, estão centrados os ideais dos Planos Estaduais de Educação dos Estados brasileiros, uma vez que a Educação é

desenvolvida por meio de regime de colaboração entre os entes federativos, conforme preconiza a Constituição Federativa do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.2 – Contexto Municipal

Apresenta-se nesse documento o capítulo da Lei Orgânica Municipal que trata da educação. Algumas citações não condizem com a atual realidade da educação no município, devido às mudanças ocorridas no contexto educacional após sua promulgação.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CAPÍTULO IV

Da Família, da Educação, da Cultura e do Desporto

Art. 154 - O Município dispensará proteção especial ao casamento e assegurará condições morais, físicas e sociais indispensáveis ao desenvolvimento, segurança e estabilidade da família.

§ 1º - Serão proporcionadas aos interessados todas as facilidades para a celebração do casamento.

§ 2º - A lei disporá sobre a assistência aos idosos, à maternidade e aos excepcionais.

§ 3º - Compete ao Município complementar a Legislação Federal e a Estadual dispendo sobre a proteção à infância, à juventude e às pessoas portadoras de deficiência, garantindo-lhes o acesso a logradouros, edifícios e veículos de transporte coletivo.

§ 4º - Para execução do previsto neste artigo, serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I – amparo às famílias numerosas e sem recursos;

II – ação contra os males que são instrumentos da dissolução da família;

III – estímulo aos pais e as organizações sociais para formação moral, cívica, física e intelectual da juventude;

IV – colaboração com as entidades assistenciais que visem a proteção e educação da criança;

V – amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida;

VI – colaboração com a União, com o Estado e com outros Municípios para a solução do problema dos menores desamparados ou desajustados, através de processos adequados de permanente recuperação.

Art. 155 – O Município estimulará o desenvolvimento das ciências das artes, das letras e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal.

§ 1º - Ao Município compete complementar, quando necessário, a legislação federal e estadual disposta sobre a cultura.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.

§ 3º - À administração municipal cabe, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear consulta a quantos dela necessitem.

§ 4º - Ao Município cumprem proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais e os sítios arqueológicos.

Art. 156 – O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, alimentação e assistência à saúde e transporte, onde haja linha regular de coletivos.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório gratuito é direito público subjetivo, acionável mediante mandado de injunção.

§ 2º - O não-fornecimento do ensino obrigatório pelo Município, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 157 – O sistema de ensino fundamental assegurará aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 158 – O ensino oficial do Município será gratuito em todos os graus e atuará prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários das escolas oficiais do Município e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada ele, se for capaz, ou por seu representante legal ou responsável.

§ 2º - O ensino regular será ministrado em língua portuguesa.

§ 3º - O Município orientará e estimulará, por todos os meios, a educação física, que será obrigatória nos estabelecimentos municipais de ensino e nos particulares que recebam auxílio do Município.

Art. 159 – À administração municipal, mediante aprovação da Câmara Municipal, cabe:

I – construir prédios escolares dentro dos padrões exigidos e necessários para um adequado e competente ensino-aprendizagem;

II – apoio às escolas municipais já existentes e criação de outras escolas municipais onde haja real necessidade e cliente que o justifique;

III – promoção imediata de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento das vagas existentes, tanto no quadro de professores como no de outros funcionários necessários nas escolas municipais;

IV – construção de quadras e/ou ambientes adequados para a prática de Educação Física e atividades recreativas nas escolas municipais;

V – transporte de pessoal administrativo, técnico e pedagógico para assistência e acompanhamento às turmas vinculadas à escola estadual local;

VI – manutenção e, se necessário ampliação do número de funcionários municipais a serviço da biblioteca escolar comunitária e turmas vinculadas à escola estadual;

VII – liberação de funcionários públicos municipais para trabalhos eventuais na biblioteca escolar comunitária e turmas vinculadas à escola estadual;

VIII – distribuição de material didático, pedagógico e escolar aos professores e alunos da escola estadual e das turmas vinculadas;

IX – transporte de merenda escolar da sede do PEAE ou outro órgão que venha a coordenar o setor, até a escola estadual, escolas municipais e turmas vinculadas;

X – complementação, através da aquisição de gêneros alimentícios, da merenda escolar servida nas escolas estaduais e municipais, com ênfase ao atendimento aos costumes alimentares regionais.

XI – transporte dos alunos matriculados no 2º (segundo) e 3º (terceiro) graus, regulares, nas diversas faculdades e estabelecimentos de ensino de Barbacena;

XII – construção de campos de futebol nos diversos povoados e lugarejos do município;

XIII – construção de parques infantis na sede e nos povoados que o justifiquem;

XIV – apoio à instalação temporária de companhia circense.

Art. 160 – O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais de educação nacional;

II – autorização e avaliação de qualidade pelos órgãos competentes.

Art. 161 – Os recursos do Município serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei federal, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II – assegure à destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao Município no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo serão destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Município obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

Art. 162- O Município auxiliará, pelos meios ao seu alcance, as organizações beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, sendo que as amadoristas e as colegiais terão prioridade no uso de estádios, campos e instalações de propriedade do Município.

Art. 163 – O Município implantará o programa de complementação da merenda escolar, no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei Orgânica, através do cultivo obrigatório de hortas escolares, administradas por professores, alunos e comunidade local, nas escolas municipais e vinculadas, sob a orientação da EMATER ou órgão competente.

Art. 164 – O Município manterá o professorado municipal em nível econômico, social e moral à altura de suas funções.

Art. 165 – A lei regulará a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 166 – O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 167 – É da competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e a ciência.

4 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

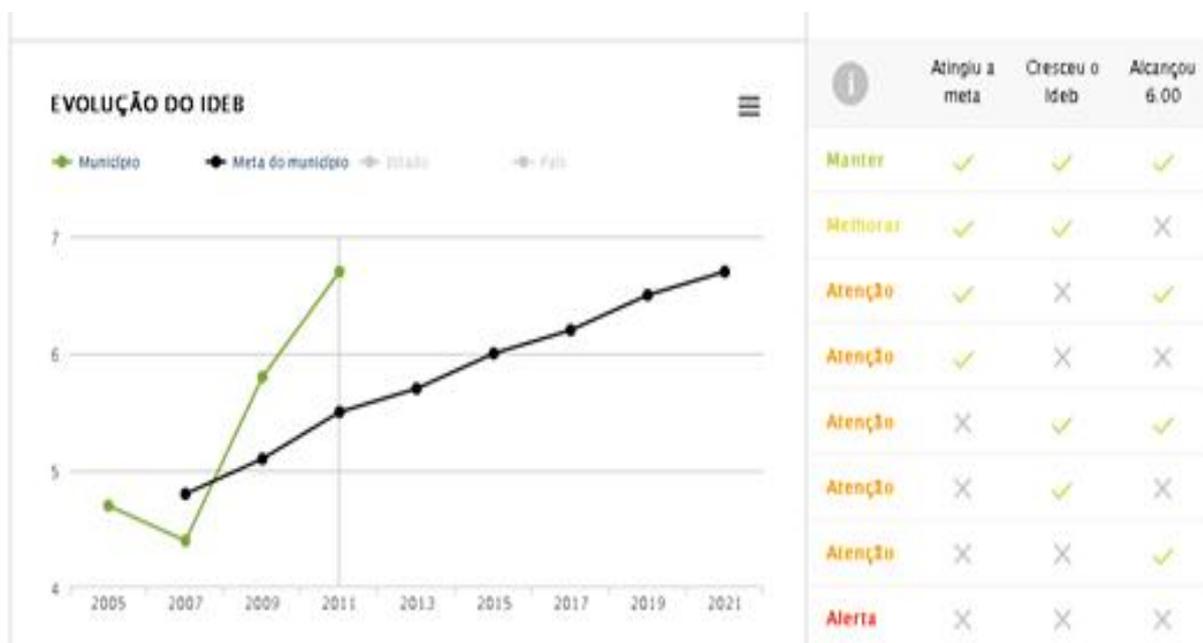
O Município oferece à população o ensino Público Municipal: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), além de contar com o Ensino Médio Estadual. Desta forma pode-se observar que o nível de escolaridade dos alunos vem aumentando gradativamente no decorrer das décadas.

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Como se pode observar nos quadros abaixo (Ideb dos anos iniciais e finais de 2011 e 2013), o município vem conseguindo melhorar seu Ideb tanto nos anos iniciais quanto nos finais.

Quadro I





Fonte: Q&Edu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2011). Organizado por Meritt (2014)

Quadro II

Desterro do Melo: Ideb 2011



O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: 2011 Rede: Pública Municipal Estadual Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais Ensino médio

DESTERRO DO MELO

O Ideb 2011 nos anos finais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

<p>Aprendizado</p> <p style="font-size: 2em;">5,73</p> <p>Quanto maior a nota, maior o aprendizado</p>	<p>Fluxo</p> <p style="font-size: 2em;">0,93</p> <p>Quanto maior o valor, maior a aprovação</p>	<p>Ideb</p> <p style="font-size: 2em;">5,4</p> <p>Meta para o município 4,7</p>
---	--	--

SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

Análise do Ideb 2011. Entenda esta classificação

- Manter: 0,0%
- Melhorar: 100,0%
- Atenção: 0,0%
- Alerta: 0,0%

Veja a situação em cada escola

Gráfico III



Fonte: Q&Edu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2011). Organizado por Meritt (2014)

Quadro III

Desterro do Melo: Ideb 2013



O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: 2013 Rede: Pública Municipal Estadual Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais Ensino médio

DESTERRO DO MELO

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública já atingiu a meta e alcançou 6,0, mas teve queda. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado	Fluxo	Ideb
6,75	0,99	6,7
Quanto maior a nota, maior o aprendizado	Quanto maior o valor, maior a aprovação	Meta para o município 5,7

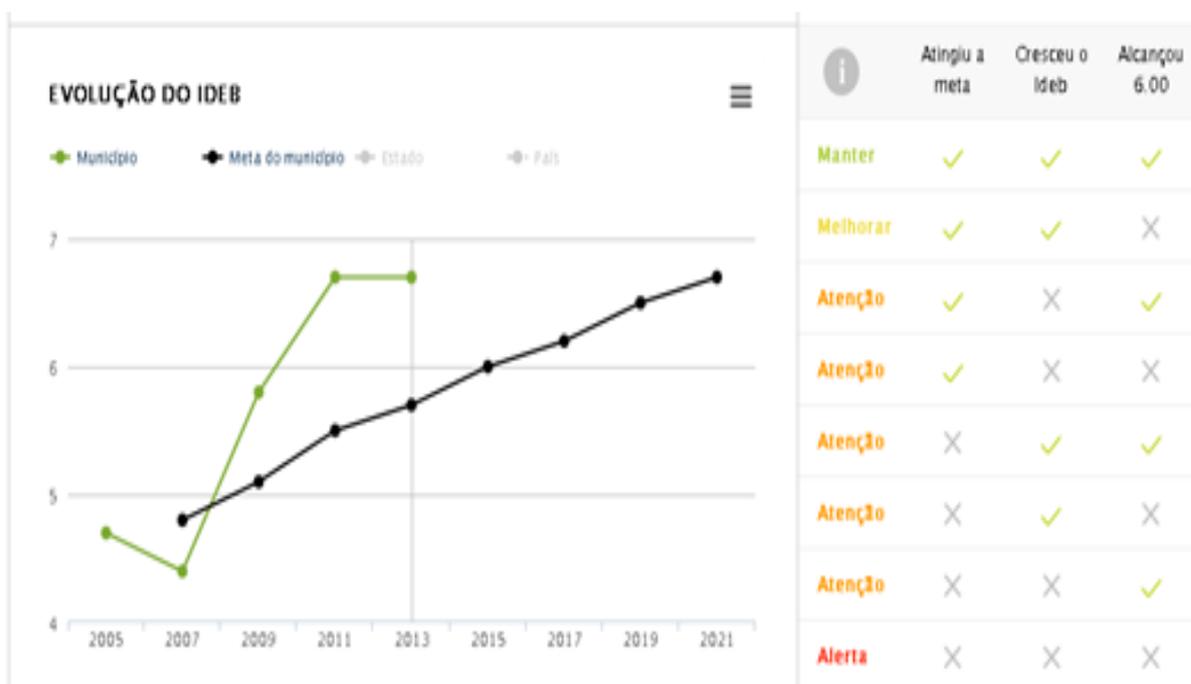
SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

Análise do Ideb 2013. Entenda esta classificação

- Manter: 0,0%
- Melhorar: 0,0%
- Atenção: 100,0%
- Alerta: 0,0%

Veja a situação em cada escola

Gráfico IV



Fonte: QÉdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Quadro IV

Desterro do Melo: Ideb 2013



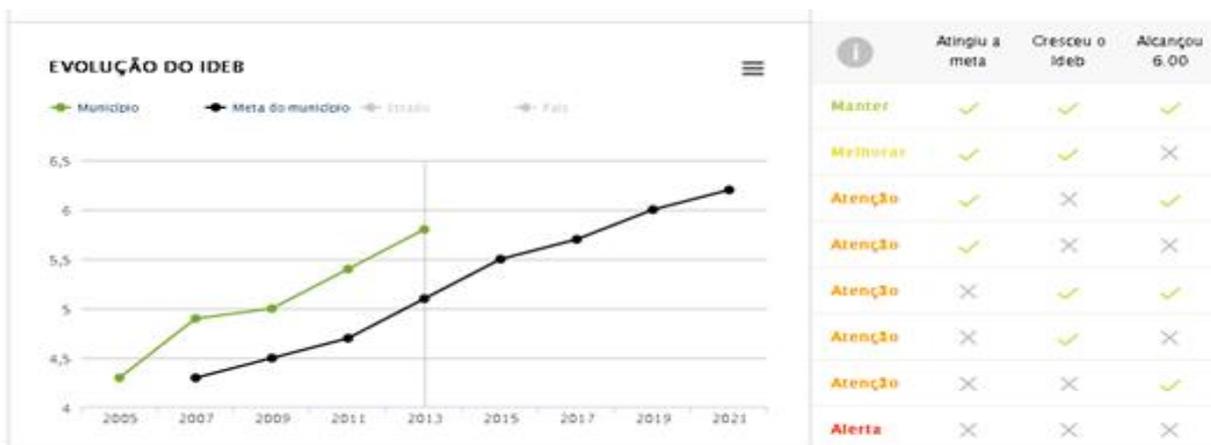
O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: 2013 Rede: Pública Municipal Estadual Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais Ensino médio

DESTERRO DO MELO
 O Ideb 2013 nos anos finais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

<p>Aprendizado</p> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">5,87</p> <p>Quanto maior a nota, maior o aprendizado</p>	<p>✗</p>	<p>Fluxo</p> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">0,98</p> <p>Quanto maior o valor, maior a aprovação</p>	<p>=</p>	<p>Ideb</p> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">5,8</p> <p>Meta para o município 5,1</p>	<p>SITUAÇÃO DAS ESCOLAS Análise do Ideb 2013. Entenda esta classificação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Manter: 0,0% ● Melhorar: 100,0% ● Atenção: 0,0% ● Alerta: 0,0% <p>Veja a situação em cada escola</p>
--	----------	---	----------	---	--

Gráfico V



Fonte: Q&Edu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Merit (2014)

4.1 - Histórico da Educação no Município

A Educação em Desterro do Melo teve como pioneiro o Professor Jaime Calmeto no final do Século XIX. Outros seguiram posteriormente como Virgílio Fernandes de Melo (1906), Joaquim Magalhães de Souza, Carolina Idalina Rosa, Reginalda Tafuri, Dagmar Attademo e Maria Fernandes Amaral.

Os métodos eram arcaicos, pois, ainda se usava pedra para escrever como no tempo do professor Joaquim Magalhães de Souza para se aprender o abecedário e só depois de treinados que os alunos usavam o caderno.

O Decreto nº 3531 de 16 de abril de 1912 transformou a Escola noturna da Floresta do Palmital, em Barbacena, em Escola de Sexo Masculino, transferindo a mesma para o Distrito de Desterro do Melo.

A Escola mudou de nome por diversas vezes como: Escolas Isoladas de Desterro do Melo, Escolas Reunidas de Desterro do Melo, Escolas Combinadas de Desterro do Melo, Grupo Escolar Jaime Calmeto e Escola Estadual Professor Jaime Calmeto.

O Órgão Municipal de Educação (OME) se fez presente desde a primeira Escola Municipal e até hoje continua exercendo seu papel. Destaca-se a Senhora Sandra Corrêa Armond que, por vários anos, esteve à frente do Órgão de Educação do Município, tornando possível o crescimento da Educação e ampliação deste Setor.

O Município contava até 1982 com 11 (onze) Escolas Rurais. Com o passar dos anos até 2003 algumas foram fechadas por diminuição considerável do número de alunos. As escolas municipais eram assim localizadas:

Escola Municipal Joaquim Dutra Furtado, na localidade denominada Escadinha;

Escola Municipal Custódio Lopes, na localidade da Boa Esperança;
Escola Municipal da Paciência, nome da mesma Localidade;
Escola Municipal Firmino Coelho, na localidade dos Araçás;
Escola Municipal Maria Gonçalves Couto, na localidade Serra da Conceição;
Escola Municipal José Dias Ferraz, na localidade Amorins;
Escola Municipal José Rodrigues de Carvalho, na localidade do Cruzeiro;
Escola Municipal Jacob Lopes, na localidade da Serra da Conceição;
Escola Municipal João Dias Ferraz, na localidade Cachoeira Alta;
Escola Municipal Paraíso Garcia, que posteriormente foi modificada para Escola Municipal Américo Couto de Araújo, na localidade da Boa Vista;
Escola Municipal Antônio Afonso, na localidade da Estiva;
Atualmente com a Municipalização, o Município conta com 04 (quatro) Escolas Rurais, um Pré-Escolar e Uma Escola Municipal na Sede e uma Escola Estadual, a saber:

- Escola Municipal Joaquim Dutra Furtado; em regime de multisseriação.
- Escola Municipal Custódio Lopes; em regime de multisseriação.
- Escola Municipal Firmino Coelho; em regime de multisseriação.
- Escola Municipal José Dias Ferraz; em regime de multisseriação.
- Pré-Escolar Municipal Maria da Glória Fernandes;
- A Escola Municipal Professora Tita Tafuri ministra o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano;
- E sob a responsabilidade do Estado Funciona a Escola Estadual Professor Jaime Calmeto, com o Ensino Médio.

4.2 - Diagnóstico da educação no município

EDUCAÇÃO INFANTIL.

A partir de 1978, as crianças de 6 anos começaram a ser atendidas ainda na Escola Estadual “Professor Jaime Calmeto”, com turma funcionando, a cada ano, em endereços diferentes, situação esta que permaneceu até 1993, quando o município também começou a atender as crianças de 4 e 5 anos.

Em 1994, a Educação Infantil, de 4 a 6 anos, passou a ser oferecida pelo município em um único prédio e, atualmente, esta modalidade é oferecida em tempo parcial, em

estabelecimento próprio, que não atende aos padrões necessários. Este está situado à Avenida Silvério Augusto de Melo, 131, Centro.

O atendimento acontece apenas na Zona Urbana do município, pela impossibilidade de implantação desse nível de ensino nas localidades rurais, onde o número de crianças é reduzido. Para essas crianças, o município disponibiliza transporte escolar, juntamente com os alunos do Ensino Fundamental e Médio.

As crianças com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos não recebem nenhum atendimento, pelo fato do município ainda não conseguir garantir financeiramente a contratação de profissionais capacitados e espaço físico adequado.

A proposta pedagógica da Educação Infantil é elaborada em consonância com os Referenciais Curriculares Nacionais, adaptados de acordo com as necessidades e peculiaridades locais, propondo em linhas gerais, a formação integral da pessoa humana e o desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem.

Os profissionais atuantes nesse nível de ensino, são 8 (oito) sendo, 05 (cinco) Professoras, 01 (Uma) Agente Administrativa e 02 (duas) Auxiliares de Serviços Gerais que pertencem ao quadro de pessoal do município, sendo que as docentes possuem formação em Nível Superior.

No corrente ano, o município está atendendo no 1º período 37 (trinta e sete) alunos e no 2º período 31 (trinta e um) alunos, o que corresponde 100% das crianças de 4 e 5 anos, sendo que, desde 2004, em cumprimento à Resolução Estadual 469/2003, as crianças de 06 anos passaram a ser atendidas no Ensino Fundamental, em classes denominadas Fase Introdutória de Alfabetização. Este atendimento foi regulamentado pela Lei Municipal nº 566, de 23 de junho de 2005, que retroagiu seu efeito a 01 de janeiro de 2004.

A Escola atende 1º e 2º períodos de manhã e 1º e 2º períodos à tarde totalizando 68 alunos, sendo que no 1º período são atendidos 37 alunos e 2º, 31 alunos. No 1º período de manhã é atendido um aluno Portador de Necessidades Especiais.

O valor gasto com essa modalidade de ensino em 2014 foi de R\$ 162.893,74 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e três Reais e setenta e quatro centavos) e de recurso próprio de R\$ 27.749,63 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove Reais e sessenta e três centavos).

O transporte do aluno Portador de Necessidades Especiais é realizado pelo município e, com relação ao valor gasto com o mesmo ainda não é possível relatar, pois, este é o primeiro ano que o município se depara com essa realidade. O transporte dos demais é realizado nos dois turnos de funcionamento. Tanto os que residem na sede quanto na zona rural, são entregues aos motoristas de cada localidade pelas professoras regentes que conduzem os mesmos e auxiliam no trajeto até a condução.

ENSINO FUNDAMENTAL.

O Ensino Fundamental, no município de Desterro do Melo, atendeu em 2014, 464 alunos matriculados do 1º ao 9º ano, num total de cinco Escolas. Quatro escolas na zona rural, com 43 alunos de 1º ao 5º ano e, uma escola na zona urbana com turmas do 1º ao 9º ano, com um total de 421 alunos.

Apesar dos esforços empenhados, ainda é registrada uma pequena distorção (tabelas abaixo dos anos de 2012 e 2013) em relação à idade e à série. Registra-se, ainda, uma pequena taxa de evasão. Hoje são 275 alunos beneficiários dos Programas Sociais de 1º ao 9º ano e desse total 3% acabam se evadindo.

Tabela XVII



		Taxa de Distorção Idade-Série por Município - 2012																		
		Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos													Taxa de Distorção Idade-Série -					
Nome do Município	Localização	Rede	Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos													Total Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
			Total Fundamental	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano						
DESTERRO DE ENTRE RIOS	Urbana	Público	19,7	7,3	29,6	--	1,8	3,8	16,7	9,1	26	39,8	26	25,8	26,3	33,1	21	21,5	--	
DESTERRO DO MELO	Total	Total	26,2	13,8	37,9	--	--	20,4	21,4	22,4	35,1	40,9	45,3	28,3	36	48,1	18,8	32	--	
DESTERRO DO MELO	Total	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	36	48,1	18,8	32	--	
DESTERRO DO MELO	Total	Municipal	26,2	13,8	37,9	--	--	20,4	21,4	22,4	35,1	40,9	45,3	28,3	--	--	--	--	--	
DESTERRO DO MELO	Total	Público	26,2	13,8	37,9	--	--	20,4	21,4	22,4	35,1	40,9	45,3	28,3	36	48,1	18,8	32	--	
DESTERRO DO MELO	Rural	Total	17	17	--	--	--	37,5	21,4	23,1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
DESTERRO DO MELO	Rural	Municipal	17	17	--	--	--	37,5	21,4	23,1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
DESTERRO DO MELO	Rural	Público	17	17	--	--	--	37,5	21,4	23,1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
DESTERRO DO MELO	Urbana	Total	27,3	12,9	37,9	--	--	17,1	21,4	22,2	35,1	40,9	45,3	28,3	36	48,1	18,8	32	--	
DESTERRO DO MELO	Urbana	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	36	48,1	18,8	32	--	
DESTERRO DO MELO	Urbana	Municipal	27,3	12,9	37,9	--	--	17,1	21,4	22,2	35,1	40,9	45,3	28,3	--	--	--	--	--	
DESTERRO DO MELO	Urbana	Público	27,3	12,9	37,9	--	--	17,1	21,4	22,2	35,1	40,9	45,3	28,3	36	48,1	18,8	32	--	

Fonte: Inep 2012

Tabela XVIII

Taxa de Distorção Idade-Série por Município -																			
Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental de 8 e 9 anos e Médio, segundo a																			
Nome do Município	Localização	Rede	Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Taxa de Distorção Idade-Série -				
			Total Fundamental	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
NO_MUNICPIO	TIPOLOC	Dependad	TDI_FUN	TDI_1	TDI_2	TDI_3	TDI_4	TDI_5	TDI_6	TDI_7	TDI_8	TDI_9	TDI_M	TDI_1S	TDI_2S	TDI_3S	TDI_4S	TDI_M	
DESTERRO DO MELO	Total	Total	23,5	12,9	33,9	--	--	4,7	25	27,9	29,1	31	35,1	41	26,5	15,8	41,7	14,8	--
DESTERRO DO MELO	Total	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	26,5	15,8	41,7	14,8	--
DESTERRO DO MELO	Total	Municipal	23,5	12,9	33,9	--	--	4,7	25	27,9	29,1	31	35,1	41	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Total	Público	23,5	12,9	33,9	--	--	4,7	25	27,9	29,1	31	35,1	41	26,5	15,8	41,7	14,8	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Total	12,8	12,8	--	--	--	--	33,3	21,4	--	--	--	--	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Municipal	12,8	12,8	--	--	--	--	33,3	21,4	--	--	--	--	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Público	12,8	12,8	--	--	--	--	33,3	21,4	--	--	--	--	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Total	24,6	12,9	33,9	--	--	5,6	23,1	29,8	29,1	31	35,1	41	26,5	15,8	41,7	14,8	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	26,5	15,8	41,7	14,8	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Municipal	24,6	12,9	33,9	--	--	5,6	23,1	29,8	29,1	31	35,1	41	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Público	24,6	12,9	33,9	--	--	5,6	23,1	29,8	29,1	31	35,1	41	26,5	15,8	41,7	14,8	--

Fonte: inep 2013

O Ensino Fundamental é oferecido com duração de nove anos, conforme Resolução SEE nº1086/2008. Para os alunos matriculados nas turmas dos anos iniciais de 1º ao 5º ano as disciplinas são ministradas pela professora regente de turma até o final do ano letivo. Para os alunos matriculados de 6º ao 9º ano, as disciplinas ficam a cargo de cada professor (a) regente de aulas habilitado (a) para desempenho das mesmas.

Tabela XIX

Percentual de Funções Docentes com Curso Superior

Percentual de Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial, por Localização e Dependência Administrativa, segundo os municípios

Município	Localização	Rede	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino									
			Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	EJA	Educação Especial
			Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
NO_MUNICIPIO	TIPOLO	Depend	DSU_IN	DSU_C	DSU_PE	DSU_FUT	DSU_FI	DSU_FSE	DSU_ME	DSU_PROF	DSU_J	DSU_ESP
DESTERRO DO MELO	Total	Total	100	--	100	91,9	81,8	96,3	91,7	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Total	Estadual	--	--	--	--	--	--	91,7	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Total	Municipal	100	--	100	91,9	81,8	96,3	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Total	Publico	100	--	100	91,9	81,8	96,3	91,7	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Total	100	--	100	92,6	81,8	100	91,7	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Estadual	--	--	--	--	--	--	91,7	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Municipal	100	--	100	92,6	81,8	100	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Publico	100	--	100	92,6	81,8	100	91,7	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Total	--	--	--	90	--	90	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Municipal	--	--	--	90	--	90	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Publico	--	--	--	90	--	90	--	--	--	--

Fonte: Inep 2013.

Tabela XX

Taxas de Rendimento por município, em 2013

Taxa de Aprovação - 2013

Taxa de Aprovação por Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental de 1º e 9º Anos e Médio, divididos por série, segundo o

Nome do Município	Localização	Rede	Taxa de Aprovação - Ensino Fundamental de 1º e 9º anos											Taxa de Aprovação - Ensino Médio					
			Total Aprovação no Ens. Fundamental	Aprovação Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Aprovação Anos Finais (5º ao 9º Ano)	Aprovação no 1º Ano	Aprovação no 2º Ano	Aprovação no 3º Ano	Aprovação no 4º Ano	Aprovação no 5º Ano	Aprovação no 6º Ano	Aprovação no 7º Ano	Aprovação no 8º Ano	Aprovação no 9º Ano	Total Aprovação no Ens. Médio	Aprovação na 1ª série	Aprovação na 2ª série	Aprovação na 3ª série	Aprovação na 4ª série
DESTERRO DO MELO	Total	Total	98,3	98,7	97,9	100	100	100	100	95	100	95,8	98,2	98,3	99,1	97	100	100	--
DESTERRO DO MELO	Total	Publico	98,3	98,7	97,9	100	100	100	100	95	100	95,8	98,2	98,3	99,1	97	100	100	--
DESTERRO DO MELO	Total	Municipal	98,3	98,7	97,9	100	100	100	100	95	100	95,8	98,2	98,3	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Total	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	99,1	97	100	100	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Total	97,9	97,9	--	100	100	100	100	92,9	--	--	--	--	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Publico	97,9	97,9	--	100	100	100	100	92,9	--	--	--	--	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Rural	Municipal	97,9	97,9	--	100	100	100	100	92,9	--	--	--	--	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Total	98,4	98,9	97,9	100	100	100	100	95,7	100	95,8	98,2	98,3	99,1	97	100	100	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Publico	98,4	98,9	97,9	100	100	100	100	95,7	100	95,8	98,2	98,3	99,1	97	100	100	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Municipal	98,4	98,9	97,9	100	100	100	100	95,7	100	95,8	98,2	98,3	--	--	--	--	--
DESTERRO DO MELO	Urbana	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	99,1	97	100	100	--

Fonte: Inep 2013

Tabela XXI

por município, em 2013																	
Taxa de Reprovação - 2013																	
Taxa de Reprovação por Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental de 8 e 9 Anos e Médio, divididos por série, segundo a																	
Taxa de Reprovação - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Taxa de Reprovação - Ensino Médio					
Total Reprovação no Ens. Fundamental	Reprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Reprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Reprovação no 1º Ano	Reprovação no 2º Ano	Reprovação no 3º Ano	Reprovação no 4º Ano	Reprovação no 5º Ano	Reprovação no 6º Ano	Reprovação no 7º Ano	Reprovação no 8º Ano	Reprovação no 9º Ano	Total Reprovação no Ens. Médio	Reprovação na 1ª série	Reprovação na 2ª série	Reprovação na 3ª série	Reprovação na 4ª série	Total Reprovação Médio Não-Seriado
5,6	0	8,3	0	0	0	0	0	13,8	7,1	7	3,4	3,9	10,9	1	1,3
1,5	1,3	1,7	0	0	0	0	5	0	4,2	1,8	0	0	0	0	0
1,5	1,3	1,7	0	0	0	0	5	0	4,2	1,8	0	0	0	0	0
1,5	1,3	1,7	0	0	0	0	5	0	4,2	1,8	0
..	0	0	0	0
2,1	2,1	..	0	0	0	0	7,1
2,1	2,1	..	0	0	0	0	7,1

Fonte: Inep 2013

Tabela XXII

Taxa de Abandono - 2013												
Taxa de Abandono por Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental de 8 e 9 Anos e Médio, segundo a Unidade da Federação												
Taxa de Abandono - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												
Total Abandono Ens. Fundamental	Abandono - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Abandono - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Abandono no 1º Ano	Abandono no 2º Ano	Abandono no 3º Ano	Abandono no 4º Ano	Abandono no 5º Ano	Abandono no 6º Ano	Abandono no 7º Ano	Abandono no 8º Ano	Abandono no 9º Ano	
1,4	0,9	1,5	2	0	2,4	0	0	0,8	1,2	1	2,3	
0,2	0	0,4	0	0	0	0	0	0	0	0	1,7	
0,2	0	0,4	0	0	0	0	0	0	0	0	1,7	
0,2	0	0,4	0	0	0	0	0	0	0	0	1,7	
..	
0	0	..	0	0	0	0	0	
0	0	..	0	0	0	0	0	
0	0	..	0	0	0	0	0	

Fonte: Inep 2013

Tabela XXIII

Taxa de Abandono - Ensino Médio						
Abandono no 9º Ano	Total Abandono no Ens. Médio	Abandono na 1ª série	Abandono na 2ª série	Abandono na 3ª série	Abandono na 4ª série	Total Abandono Médio Não-Seriado
2,3	5,9	18,8	2,8	0
1,7	0,9	2,6	0	0
1,7	0,9	2,6	0	0
1,7
...	0,9	2,6	0	0
...
...
...

Fonte: Inep 2013

Dos 421 alunos que estudam na zona urbana (Escola Municipal Professora Tita Tafuri), 266 residem na zona rural e chegam à Escola através do transporte escolar oferecido pelo município. No ano de 2012 o gasto foi de R\$480.692,98 (quatrocentos e oitenta e mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); em 2013 foi de R\$ 526.081,08 (quinhentos e vinte e seis mil oitenta e um reais e oito centavos) e no ano de 2014 foram gastos R\$ 574.710,14 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e dez reais e quatorze centavos).

Fonte: Diretoria de Fazenda Municipal/Contabilidade 2014.

O transporte Escolar do município é composto por 5 (cinco) veículos próprios, 4 (quatro) micro ônibus e 1 (um) ônibus e 9 (nove) terceirizados, 3 (três) ônibus; 3 (três) vans; 2 (dois) micro-ônibus e uma Kombi que totalizam 14 veículos.

Os veículos do município fazem a seguinte rota:

- Da localidade dos Araçás até a sede na parte da manhã (micro-ônibus);
- Da localidade da Boa Esperança até a sede na parte da manhã (micro-ônibus);
- Da localidade dos Leandros até a sede na parte da manhã (micro-ônibus);
- Da localidade dos Amorins até a sede na parte da manhã (micro-ônibus);
- Da sede à cidade de Barbacena na parte da Tarde (ônibus);

Nove (09) veículos terceirizados entre ônibus, vans e kombi, assim distribuídos:

- Da sede até a localidade dos Leandros na parte da tarde (ônibus);
- Da sede até a localidade do Cruzeiro na parte da manhã e tarde (ônibus);
- Da sede até a localidade da Rua Nova manhã e tarde (ônibus);
- Da sede até a localidade da Boa esperança na parte da manhã (van);
- Da sede até a localidade da Escadinha na parte da manhã (van);
- Da sede até a localidade do Xopotó na parte da manhã e tarde (van);
- Da sede até a localidade dos Monjolos na parte da manhã (micro-ônibus);
- Da sede até a localidade dos Amorins na parte da manhã (micro-ônibus);
- Da sede até a localidade do Cajuru na parte da Tarde (Kombi);

O Ensino Fundamental é financiado por grande parte do recurso próprio do município e por transferências legais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) conforme tabela abaixo.

Tabela XIV - Demonstrativos Gastos com Ensino Fundamental Anual

VALORES PAGOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Aplicação 60% Fundeb segundo o ano.	Aplicação 25% na Educação por ano.
2012	R\$791,701,17 corresponde a 60%.	R\$ 1.978.540,60 corresponde a 26%.
2013	R\$947.692,69 corresponde a 60%.	R\$1.978.540,60 corresponde a 26,29%.
2014	R\$925.021,25 corresponde a 70,34%	R\$2.320.312,49 corresponde a 26,93%.

Fonte: Diretoria de Fazenda Municipal/2014

O município tem aplicado uma grande soma de recursos em obras de reforma, manutenção e ampliação da rede física da Escola Estadual Professor Jaime Calmeto, onde funciona, em regime de co-habitação, a Escola Municipal Profª. Tita Tafuri. Apesar disso, hoje há necessidade urgente de novas ampliações. A maioria dos profissionais que atuam nesta etapa de ensino pertencem ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme item **2.5.2 – Capacidade Técnica**, havendo poucos contratos temporários.

A grande maioria possui curso e habilitação em nível superior e está adequadamente habilitada para o exercício de suas funções.

ENSINO MÈDIO.

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, foi implantado no município no ano de 1994, para atender, principalmente, aos alunos que concluíam o Ensino Fundamental (9º ano) na então Escola Estadual Professor Jaime Calmeto que oferecia aquele nível de ensino.

As providências para a sua implantação foram tomadas em parcerias com o Governo Municipal que através do Órgão Municipal de Educação, realizou levantamento e pesquisas a respeito dos alunos concluintes do Ensino Fundamental e que não estavam frequentando o Ensino Médio (2º grau), por diversas circunstâncias. A principal delas, o fato de residirem na zona rural com inviabilidade de utilizar o transporte oferecido pelo Governo Municipal para cursarem o Ensino Médio na cidade vizinha de Barbacena.

Em princípio, como parte da intenção e disposição do Governo Municipal em colaborar para a implantação deste nível de ensino, este, além de participar das providências burocráticas para este fim, disponibilizou um servidor para atender aos serviços gerais, responsabilizou - se por algumas despesas relativas aos professores, como passes para locomoção e pagamento de pensão para pernoite e alimentação dos que, vindos das cidades vizinhas, não tinham como retornar, uma vez que o curso sempre funcionou no período noturno.

A oferta do transporte escolar possibilitou o aumento de matrículas nesse nível de ensino.

O Ensino Médio, hoje, funciona no turno da manhã, atendendo a uma demanda que varia de 130 a 150 alunos da zona urbana e rural, distribuídos em turmas de 1º ao 3ºano.

O Quadro de Pessoal compõe-se de:

- Uma Diretora;
- Um Especialistas de Educação (Orientador Educacional);
- Uma Secretaria – cargo em comissão;
- Treze Professores Regentes de Aulas;
- Uma professora para o Ensino do Uso da Biblioteca;
- Dois Ajudantes de Serviços Gerais;

- 01 ATB (auxiliar da secretaria);

A Escola Estadual Professor Jaime Calmeto, que oferece o Ensino Médio, funciona em prédio próprio, o qual é usado em regime de co-habitação pela Escola Municipal Professora Tita Tafuri que oferece o Ensino Fundamental.

Dadas as exigências e peculiaridades de cada nível de ensino, o espaço tem sido inadequado para o desenvolvimento das atividades programadas por ambas as instituições. Conforme os critérios da co-habitação, algumas dependências que deveriam ser de uso exclusivo, acabam precisando ser usadas pelas duas instituições, o que acarreta alguns transtornos para ambas.

O prédio construído e inaugurado em 1983, apesar de ter passado por algumas reformas, necessita de várias intervenções, tais como:

- Pintura geral (interna e externa) anual;
- Recuperação das redes elétrica e hidráulica;
- Reforma dos sanitários;
- Construção de sanitários adaptados para atender alunos Portadores de Necessidades Especiais;
- Construção de 03 salas de aula para manter o regime de co-habitação;
- Um auditório coberto;

CURSO TÉCNICO.

Apesar do município não ofertar esse nível de ensino é disponibilizado para aqueles que procuram complementar seus estudos dentro do sistema “S” e outros cursos como: IFET, Cursinhos Preparatórios, Inglês e tantos outros, o transporte 100% com recurso próprio do município, pelo fato de a cidade vizinha, Barbacena, ofertar este nível de ensino. Atualmente temos:

Cursando IFET: 18 alunos distribuídos nos cursos técnicos de Química, Agronomia, Computação.

Cursinhos Preparatórios: 6 alunos preparando-se para vestibulares, concursos públicos.

Cursando Inglês: 13 alunos dedicando-se ao aprofundamento da aprendizagem do idioma.

Cursando Senac: 8 alunos distribuídos nos cursos de Técnico de informática, Nutrição, Escriurário.

Cursando Senai: 27 alunos preparando-se para o mercado de trabalho nos cursos de Aprendizagem industrial em acabamento e alvenaria, Edificações, Instalação Elétrica Industrial.

Outros: 4 alunos cursando Operador de computador.

Os cursos Técnicos e outros são financiados pelas entidades, pais e alunos, o município auxilia fornecendo o transporte nos três turnos totalmente gratuito.

ENSINO SUPERIOR

Parte dos estudantes que concluem o Ensino Médio na Escola Estadual Professor Jaime Calmeto, matriculam - se, frequentam e concluem estudos em nível superior nas Universidades tanto pública UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais) e IF (Instituto Federal Sudeste de Minas/ Campus Barbacena) e particular UNIPAC (Universidade Presidente Antônio Carlos). Outros cidadãos cursam o Ensino Superior em Instituições EAD e em outras cidades.

Tabela XVI

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo – Amarela - 0 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo – Branca 108 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo – Indígena - 0 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo – Parda 6 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo – Preta 3 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo – Total 117 pessoas

Fonte: IBGE 2014

Tabela XXV

Pessoas de 10 anos ou mais de idade – Homens 1.367 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade – Mulheres 1.309 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade - Total 2.676 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola – Homens 208 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola – Mulheres 229 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola – Total 438 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola, Não ocupadas – Homens 172 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola, Não ocupadas – Mulheres 162 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola, Não ocupadas – Total 334 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola, Ocupadas – Homens 36 pessoas

Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola, Ocupadas – Mulheres 67 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Frequentavam a escola, Ocupadas – Total 103 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola – Homens 1.159 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola – Mulheres 1.080 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola – Total 2.238 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola, Não ocupadas – Homens 220 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola, Não ocupadas – Mulheres 491 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola, Não ocupadas – Total 711 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola, Ocupadas – Homens 939 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola, Ocupadas – Mulheres 588 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que Não frequentavam a escola, Ocupadas – Total 1.527 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto – Amarela – 0 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto – Branca 181 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto – Indígena -pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto – Parda 70 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto – Preta 12 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto – Total 264 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto – Amarela – 0 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto – Branca 220 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto – Indígena – 0 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto – Parda 47 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto – Preta 15 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto – Total 282 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto – Amarela 3 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto – Branca 1.525 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto – Indígena – 0 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto – Parda 370 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto – Preta 114 pessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto – Total 2.013 pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 60 anos ou mais 153 pessoas

Fonte: IIBGE 2014.

5 - METAS E ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

1-Manter a universalização de atendimento às crianças de 4 e 5 anos oferecendo espaço físico adequado.

- Requisitar para este fim, aos órgãos públicos competentes, autorização para utilizar o prédio construído com recursos do governo federal para creche.
- Garantir profissional e veículo habilitado durante o período de funcionamento da escola.

2-Oferecer atendimento educacional para crianças de 3 anos.

- Fazer levantamento da demanda obedecendo à legislação vigente.

3- Possibilitar a formação continuada dos docentes que atuam na Educação Infantil.

- Direcionar recursos públicos para formação continuada dos professores atuantes na educação infantil, sendo extensiva aos demais professores.

4- Buscar parcerias com as instituições superiores de ensino, para a elaboração de projetos de acompanhamento, controle e avaliação da Educação Infantil.

- Providenciar junto aos órgãos competentes o embasamento legal.

5- Continuar a garantir a alimentação das crianças matriculadas na Educação Infantil, através da colaboração entre União, Estado e Município, ampliando a diversidade e a quantidade de produtos orgânicos na pauta de alimentos.

- Manter o CAE em funcionamento e atualizado.
- Manter em dia a prestação de contas.
- Garantir a assessoria de profissional competente.

6-Garantir que a instituição de Educação Infantil esteja devidamente equipada atendendo aos atuais padrões tecnológicos.

- Fazer o levantamento de materiais e equipamentos necessários.
- Solicitar da administração pública municipal, aquisição e repasse do material levantado.

7- Garantir o atendimento de qualidade às crianças em idade para frequentarem a Educação Infantil pelo serviço de transporte escolar, com programação conjunta da instituição e o serviço municipal de transporte.

- Manter sempre atualizado o conselho do FUNDEB.
- Solicitar, junto à administração, fiscalização constante das condições do transporte escolar, com envio dos laudos expedidos pelos órgãos credenciados à **Câmara de Vereadores de Desterro do Melo** e aos Conselhos (CME e FUNDEB).
- Solicitar, junto à administração, exames clínicos **anuais** dos prestadores de serviços no transporte.
- Solicitar, junto à administração, que haja monitores nos veículos de transporte escolar, como item previsto na licitação dos veículos (próprios e terceirizados).

8-Assegurar que a instituição de Educação Infantil tenha elaborado o Projeto Político Pedagógico em até 02 anos após aprovação do PME com a participação da comunidade escolar, podendo incluir segmentos da sociedade civil organizada na discussão acerca dele.

- Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil a fim de tornar sua gestão participativa e democrática.

9 - Ampliar a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais na Educação Infantil.

- Buscar junto aos Entes Federados condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados e formação continuada para todos os profissionais que atuam na instituição.

10 - Assegurar condições adequadas para o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social, de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos.

- Manutenção adequada dos espaços físicos;
- Incentivo à participação familiar;
- Parceria com serviços de saúde.
- Realização de palestras ou outras situações que promovam a harmonização do ambiente de aprendizagem.

11 - Considerar como formação docente para o exercício na Educação Infantil a Licenciatura Plena em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil, admitindo como formação mínima aquela oferecida em nível médio, na modalidade normal.

- Pautar-se pelo que determina o plano de carreira.

12 - Garantir as linhas de transporte escolar e ou ampliar de acordo com a demanda dos ensinos fundamental e médio.

Assegurar melhoria através de intervenção imediata e garantir manutenção permanente das estradas municipais, **inclusive realizando calçamento nos morros de difícil acesso.**

- Fiscalização semestral dos veículos terceirizados e próprios para oferecer condições de segurança e conforto para os estudantes, **com o envio dos respectivos laudos à Câmara de Vereadores e ao CME e FUNDEB.**
- Adquirir por meio de convênios com Estado e União ônibus escolares.
- **Ampliar a oferta de transporte para cursos técnicos fora do Município.**

13 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos de qualidade para alunos de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.

- Ampliar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
- Manter e ampliar as atividades de reforço escolar;
- Cobertura para a quadra poliesportiva.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos;
- Incentivar projetos de valorização da comunidade local com parceria de ex – alunos.
- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência;
- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais.
- Incentivar a participação das famílias.
- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes como participação em concursos nacionais.
- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas.
- Construir um ginásio poliesportivo.
- Construir uma escola, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, provida de recursos tecnológicos para atender à clientela de 1º ao 5º ano.
- Desenvolver ações de apoio aos estudantes, com atendimento nas áreas de:
 - A- Saúde: Ampliar o atendimento Odontológico
 - Manter a aplicação de flúor
 - Atendimento Oftalmológico
 - Atendimento Neurológico
 - Atendimento Fonoaudiólogo
 - Atendimento Médico (combate a verminoses e avaliação física para a prática esportiva)
 - B- Assistência Social:
 - Distribuição de Uniformes e Agasalhos

Visitas regulares às famílias

Acompanhamento do Programa Bolsa Família.

- **Incluir na grade curricular disciplina voltada para o ensino e prática de atividades da área rural.**

14 - Alfabetizar, no mínimo, 96% das crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.

- Ampliar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
- Manter e ampliar as atividades de reforço escolar;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos;
- Direcionar recursos públicos para formação continuada dos professores.
- Utilizar instrumentos de avaliação nacional e estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças;
- Criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas de alfabetização.
- Assegurar a aquisição e a distribuição, em todas as escolas de material pedagógico e equipamentos eletrônicos para dar suporte à alfabetização.
- Apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

15 – Criar mecanismos para equiparar o rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

- Buscar junto à União a ampliação da assistência financeira específica.
- Revisão periódica do Plano de Carreira objetivando evitar perdas salariais

16 - Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo.

- Buscar junto aos Entes Federados a implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.
- Buscar junto aos Entes Federados condições para atendimento integral e individualizado dos alunos.
- Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando o atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais.
- Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.
- Buscar apoio em instituições acadêmicas e em centros multidisciplinares de apoio integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia.
- Proporcionar capacitação para profissionais, visando à atuação em atendimento as crianças com necessidades especiais.

17 - Fomentar a qualidade do ensino de 1º ao 9º ano em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a manter e/ou melhorar as metas alcançadas pelo Município em relação aos índices do IDEB.

- Executar as ações do PAR (Plano de Ações Articuladas) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação de 1º ao 9º ano e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura da rede escolar.
- Garantir a qualidade de Merenda Escolar a todos os alunos matriculados.
- Orientar as escolas da rede pública de ensino de forma a buscar manter e/ou melhorar as metas do IDEB, diminuindo as diferenças entre os menores índices garantindo equidade da aprendizagem.
- Garantir transporte gratuito para todos os estudantes das comunidades rurais, na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados.

- Garantir políticas de combate à violência na escola inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação.
- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas, por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional.
- Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano de escolaridade.
- Garantir a atualização periódica do acervo da Biblioteca Comunitária.
- Adquirir um veículo para a Educação, uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.
- Solicitar a aquisição de aparelhos de mídia e informática.
- Solicitar junto aos Entes Federados a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para equipar as salas de aula.

18 - Oferecer educação em tempo integral, de forma a atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos alunos da educação básica. Considerando o espaço físico disponível bem como os recursos humanos necessários.

- Construir e adaptar, em regime de colaboração com os entes federados, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento, em tempo integral, prioritariamente, a crianças em situação de vulnerabilidade social.
- Disponibilizar, em regime de colaboração com entes federados espaços para atividades culturais, ginásio poliesportivo, auditórios e outros equipamentos bem

como da produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

19 - Universalizar o atendimento escolar de qualidade para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio.

- Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva.
- Formar turmas de, no máximo, 35 alunos, respeitando a dimensão das salas.
- Manter e ampliar programas de apoio ao aluno com rendimento escolar defasado: acompanhamento individualizado, aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial.
- Promover a busca da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com o serviço de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- Adotar práticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação.
- Equipar o laboratório de Ciências, de forma a torná-lo adequado para ser usado para aulas de Química, Física e Biologia.
- Adquirir máquina copiadora para a Escola Estadual.
- Adquirir recursos para aplicar em TIs (Tecnologia da Informação) visando o atendimento integral dos alunos.
- Promover cursos de capacitação para todos os servidores da escola.
- Garantir a qualidade de Merenda Escolar a todos os alunos.
- Informatizar os serviços de secretaria e outros setores da Escola Estadual.
- Adquirir aparelhos diversos (caixa acústica, micro system, aparelho de DVD, microfones, etc...) relacionados à comunicação, para serem utilizados nos diversos eventos promovidos pela Escola Estadual.
- Garantir o transporte escolar para todos os alunos matriculados no Ensino Médio e que dele necessitem.

- Incentivar programas de informação profissional e Menor Aprendiz.
- Solicitar aos Entes Federados o aumento no valor de repasse do CAQI, PNAE e PNATE.
- Celebrar convênios entre o Estado de Minas Gerais, o Município de Desterro do Melo e outras instâncias, para a efetivação das metas constantes deste plano e que necessitem da atuação conjunta dos mesmos.
- **Celebrar convênios com o Estado, Municípios e outras instâncias para trabalhar projetos relacionados às atividades rurais em nosso Município.**

20 - Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais, reduzir para, no mínimo, até 4% a taxa de analfabetismo.

- Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.
- Buscar aos Entes Federados política inclusiva e de ações afirmativas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
- Incluir os alunos Jovens, Adultos e Idosos de todas as redes em programa de transporte escolar.
- Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento de espaços existentes na comunidade.
- Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado.
- Promover, em parceria com áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem.

21 - Manter e/ou elevar a taxa de matrícula na Educação Superior.

- Ampliar a oferta de transporte escolar para universitários.
- Buscar alternativas para concessão de bolsas de estudos.
- Buscar junto aos Entes Federados instalação de Internet na Biblioteca comunitária.
- Solicitar aos órgãos competentes a regulamentação das concessões de estágio em todos os setores públicos.

6-GESTÃO DEMOCRÁTICA, FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

- Estimular, após um ano de aprovação deste PME, a criação do Conselho Municipal de Educação.
- Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamento das principais necessidades da Secretaria e das redes escolares, com a criação de dotações orçamentárias através da PPA.
- Manter comissão constituída para elaboração do PME no monitoramento e avaliação do mesmo.
- Garantir, a partir da aprovação deste PME, a divulgação do Acompanhamento.

7-BIBLIOGRAFIA

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – <http://www.ibge.gov.br> – Dados do censo demográfico.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> - Dados do censo escolar – Educacenso, <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais> - Indicadores Educacionais-Taxa de Rendimento; Taxa Distorção Idade – Série; Percentual de Docentes com Curso Superior.

<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download> - IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Todos pela Educação – <http://www.todospelaeducacao.org.br> - Indicadores educacionais nacionais.

Observatório do PNE – <http://www.observatoriodopne.org.br> - Metas do plano Nacional de Educação, Indicadores das Metas Nacionais.

QEDu - <http://www.qedu.org.br> - Dados gerais de educação.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 – <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/PT/perfil> - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, indicadores de População, educação, habitação, saúde, trabalho, renda e vulnerabilidade.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – <http://www.fnde.gov.br> - Informações sobre financiamentos de programas educacionais.

MEC – Ministério da Educação – <http://ide.mec.gov.br> - Indicadores demográficos e educacionais.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2351tenmid=279 - Diagnóstico Regionais.

SIMEC?MEC – Ministério da Educação – <http://simwc.mec.gov.br/pde/graficopne.php> - Sugestões de Trajetórias de Metas.

Prefeitura Municipal de Desterro do Melo – MG - <http://www.desterrodomelo.mg.gov.br> - Legislação – Lei Orgânica Municipal.

- Diretoria de Fazenda Municipal/ Contabilidade.
- Departamento de Gestão de Pessoal/ Recursos Humanos.